



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA
DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO,
APRESENTADAS NA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 017/2018-PMA – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018.

Aos vinte dias do mês de setembro de 2018, às **09:00 horas** nesta cidade de Afuá, Estado do Pará, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Afuá, sito a Praça Albertino Baraúna, s/n, Centro, Afuá, reuniram-se o **Senhor MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY**, Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo ato de nomeação Decreto n.º 002/2018-GAB/PMA, de 02 de janeiro de 2018, para realização da sessão pública de licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 017/2018 – Registro de Preços n.º 006/2018 e Processo Administrativo n.º 131/2018, que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de impressos gráficos para atender as secretarias e Fundo Municipais, conforme no Anexo I – Termo de Referência. A presente licitação foi divulgada no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios, no Site www.afua.pa.gov.br, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado.

CREDENCIAMENTO:

Iniciado os trabalhos procedeu-se o credenciamento da única empresa relacionada abaixo, o Pregoeiro disponibilizou os documentos pertencentes ao credenciamento para que a equipe pudesse conferir e posteriormente rubricá-los. Em seguida, o Pregoeiro perguntou se todos estavam de acordo? Como não houve nenhuma manifestação por parte da equipe e do participante, foi considerado o credenciamento regular em conformidade com exigido no Edital do referido Pregão. Foram analisadas as Declarações apresentadas pela empresa abaixo mencionada, e concluiu-se que a mesma cumpriu as exigências editalícias. O Pregoeiro informou o encerramento do credenciamento e declarou que o licitante presente está apto ao certame.

EMPRESA	CNPJ N.º	NOME - SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE E REPRESENTANTE LEGAL	DOC/CPF N.º
R. M. R. DE ALMEIDA-EIRELI	02.747.184/0001-83	SEBASTIÃO COUTINHO DE ALMEIDA	041 723 612-34
END.: AVENIDA DOS TAMBÉS, 142-BAIRRO: BEIROL, CEP: 68.900-200	MACAPÁ/AMAPÁ	END.: AVENIDA DOS TAMBÉS, 142-BAIRRO: BEIROL, CEP: 68.900-200	MACAPÁ/AMAPÁ

FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS:

Em seguida foi dado início ao recebimento do 1º envelope de proposta de preço e disponibilizado para a comissão, e que o mesmo estava lacrado sem nenhum tipo de violação para posteriormente rubricá-los. Procedida à abertura do envelope identificado como Proposta de Preço, passou-se à análise de seus



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

conteúdos pelo Pregoeiro e Equipe. Realizados os exames da proposta de preço do licitante participante do certame, o Pregoeiro pergunta se todos estão de acordos? Não houve nenhuma manifestação por parte da equipe e do licitante. Após a análise criteriosa da proposta comercial, relativamente às imposições do Edital, constatamos que houve a classificação da proposta apresentada, ficando assim a ordem de classificação conforme Planilha de Lances anexo a esta Ata.

FASE DE LANCES:

Em seguida o Pregoeiro informou que não houve a necessidade de selecionar as empresas na margem de 10% do valor da menor proposta, em virtude que só compareceu uma (01) empresa e convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, a partir de sua própria proposta em ordem decrescente. Após as rodadas de lances verbais foram analisadas as propostas e aceitas pelo Pregoeiro e Equipe. O vencedor do certame está relacionado na Planilha de Lances anexo esta Ata.

HABILITAÇÃO:

A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de Habilitação do Licitante vencedor dos lotes do referido Pregão Presencial. Em seguida o Pregoeiro passa toda a documentação relativa à Habilitação da empresa que teve êxito no presente Pregão Presencial para que a equipe possa conferir, analisar e examinar toda a documentação em conjunto com a licitante presente para posteriormente rubricá-las. Foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, a licitante foi considerada HABILITADA no presente certame.

RESULTADO:

À vista da habilitação, foi declarada vencedora:

EMPRESA	VALOR R\$
R. M. R. DE ALMEIDA-EIRELI	224.793,00
TOTAL GERAL	224.793,00

sendo-lhes adjudicados o objeto do certame pelo Pregoeiro.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINAL:

O Pregoeiro comunicou a empresa vencedora acima, que deverá apresentar a proposta reformulada no prazo de até 24 horas a contar do horário do término da sessão que foi às 11:30 horas do dia 20/09/2018 e aguarda o recebimento da mesma até o dia 21/09/2018 às 11:30 horas.

RECURSO:

O Pregoeiro questiona quanto à intenção de interpor recurso contra algum ato do procedimento licitatório praticado durante a sessão, contra o Pregoeiro e/ou contra a Comissão de Licitação? Não houve manifestação e não havendo, o Pregoeiro declara renúncia, portanto, ao direito de recurso, com fundamento no Art. 4º da Lei 10.520/2002.

ENCERRAMENTO:



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

O Pregoeiro frente ao exposto encaminhará o processo ao Senhor Prefeito Municipal **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, para homologação do objeto.

Nada mais havendo e nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta Ata assinada por todos os presentes.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:


ROSINEY CANELA DE MELO
AUXILIAR DE PREGOEIRO
Dec. Nº. 02/2018-GAB-PMA


MARCIO ANTONIO FERREIRA NERY
PREGOEIRO
Dec. Nº. 02/2018-GAB-PMA


ADONASSE CONCEIÇÃO MORAES
AUXILIAR DE PREGOEIRO
Dec. Nº. 02/2018-GAB-PMA

Licitantes:


01 - SEBASTIÃO COUTINHO DE ALMEIDA – R. M. R. DE ALMEIDA-EIRELI